



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 102/2021**

**CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 650 - ARQUITETO, PSICÓLOGO E**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

**1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I.**

**2. O Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial** para o dia da prova e os candidatos que utilizarão como critério de desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme **Anexo II**.

**3.** Os candidatos de Inscrição nº 62011861944-0, 62011861112-8, 62012897325-9, 62012862648-9, 62012864303-7, 62012860740-3, 62011866318-4, 62011859793-2, 62012858457-5, 62012861835-9, 62012857791-3, 62006912683-0, 62011861471-9, 62006863443-2, 62001867579-1 e 62011908151-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelos seguintes motivos: Envio da foto não finalizada; ou Imagem sem nitidez/sem foco; ou Foto muito escura ou muito clara; ou Rosto não centralizado ou cortado; ou Tamanho da foto muito pequena; ou Foto de criança; ou Uso de imagem de terceiros; ou Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc; ou Uso de óculos escuros; ou Imagem com figuras ou texto; ou Objeto na frente de seu rosto; ou Mais de uma pessoa na foto; ou Nenhuma pessoa detectada. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**4. O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições**, da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de **23 a 25/11/2021**, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

**4.1** O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

**4.1.1** Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

**4.2** Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS,**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Xavier Hias, Secretário Municipal em Exercício**, em 18/11/2021, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16335769** e o código CRC **857AB8DC**.

---

21.0.000096395-7

16335769v7